

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SETOR REQUISITANTE:**

Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

SERVIÇO A SER CONTRATADO

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e análise jurídica em âmbito administrativo e judicial do processo 12/2024.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Farmácia do IPAM S/A se trata de pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado cujas ações com direito a voto pertencem em sua maioria à entidade da administração indireta, o Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM. Dessa maneira, conforma-se ao conceito de sociedade de economia mista integrante da estrutura da Administração Pública do Município de Caxias do Sul, sendo, logo, uma empresa estatal.

A sociedade possui como objeto social a comercialização de drogas, produtos farmacêuticos já elaborados por laboratórios ou fábricas em suas embalagens originais; artigos de toucador, perfumarias, produtos de higiene pessoal e outras mercadorias correlatas a critério da administração.

Sob essa perspectiva, ainda que a Contratante integre formalmente a Administração Pública municipal, o que lhe submete a controles e rotinas específicas a seu tipo societário e ao direito público, é evidente sua sujeição ao direito privado, inclusive no que diz respeito às relações laborais estabelecidas pela Contratante as quais observam a legislação trabalhista, sob o regime celetista em relação aos seus empregados.

A contratação se dará por prazo determinado, até o fim do processo 12/2024, pois a empresa que atualmente nos assessoria encontra-se inapta a fornecer o parecer, pois irá participar do certame.

FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços ocorrerá na sede da empresa contratada, desde que sejam cumpridas todas as exigências contratuais, observando-se o horário de funcionamento da Contratante, das 07hs às 20h30, para a entrega dos serviços requisitados.

O assessoramento e consultoria serão requisitados pela Contratante, preferencialmente, em horário comercial, mediante atribuição de prazos que viabilizem a realização de suas atividades.

Poderão ainda ser solicitadas pesquisas jurídicas e consultas por intermédio de telefone e e-mail quando essas forem classificadas como de baixa complexidade.

Consultas de alta complexidade poderão ensejar o comparecimento de profissional técnico especializado componente do quadro da Contratada na sede da Contratante.

ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:**Quanto à habilitação jurídica:**

1) Cópia do Contrato de Constituição de Advogados, acompanhada de cópia da última alteração, se houver, e cópia de certidão de registro de inscrição dos advogados junto à Sociedade de Advogados – Ordem dos Advogados do Brasil, ou cópia da certidão emiti-

da em face de qualquer alteração realizada, devidamente averbada pela Sociedade de Advogados/Ordem dos Advogados do Brasil;

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- 2) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL mediante Certidão Negativa ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em vigor;
- 4) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de certidão fiscal, em vigor;
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, considerando a totalidade dos tributos, conforme legislação tributária do Município expedidor da sede da pessoa jurídica, em vigor;
- 6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigor;
- 7) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- 8) Certificado de regularidade perante a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Quanto à qualificação econômico-financeira:

- 9) Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa jurídica;

Quanto à qualificação técnica:

- 10) Designação de equipe técnica especializada composta por, no mínimo, 02 (dois) advogados vinculados à sociedade que possuam formação acadêmica e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- 11) Comprovante de regularidade da equipe técnica perante a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- 12) Comprovação de aptidão por intermédio de, no mínimo, 02 (dois) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a empresa licitante tenha sido contratada para a execução de serviços similares pertinentes e compatíveis ao objeto do presente certame;

Outros documentos:

- 13) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
- 14) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL, em atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
- 15) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, subscrita por seu representante legal;
- 16) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CARACERÍSTICAS DO OBJETO LICITADO;
- 17) FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024.

PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Os prazos para atendimentos das solicitações será até o término do processo 12/2024 (até a assinatura do contrato).

Os prazos judiciais e administrativos decorrentes de órgãos de controle e fiscalização observarão a legislação pertinente.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Até o término do processo 12/2024 – assinatura do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (PARCELA ÚNICA, MENSAL, EQUIVALENTE À CONCLUSÃO DE ETAPAS DO OBJETO, ETC.):

O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após a conclusão do processo xx/202x, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços mediante apresentação de boleto bancário para liquidação.

ASSINATURA DA DIREÇÃO:

ASSINATURA DO SETOR COMPETENTE:

Caxias do Sul, 29 de novembro de 2024.